

A photograph of children sitting at a table, focused on drawing. One child in the center is using a pencil to draw on a piece of paper. To the left, a yellow mesh cup holds several colorful markers. The background is slightly blurred, showing other children and a red object.

FINANCIAMENTO, CARREIRA, PISO E APRENDIZAGEM

Os desafios da gestão em ano eleitoral

Baixe aqui



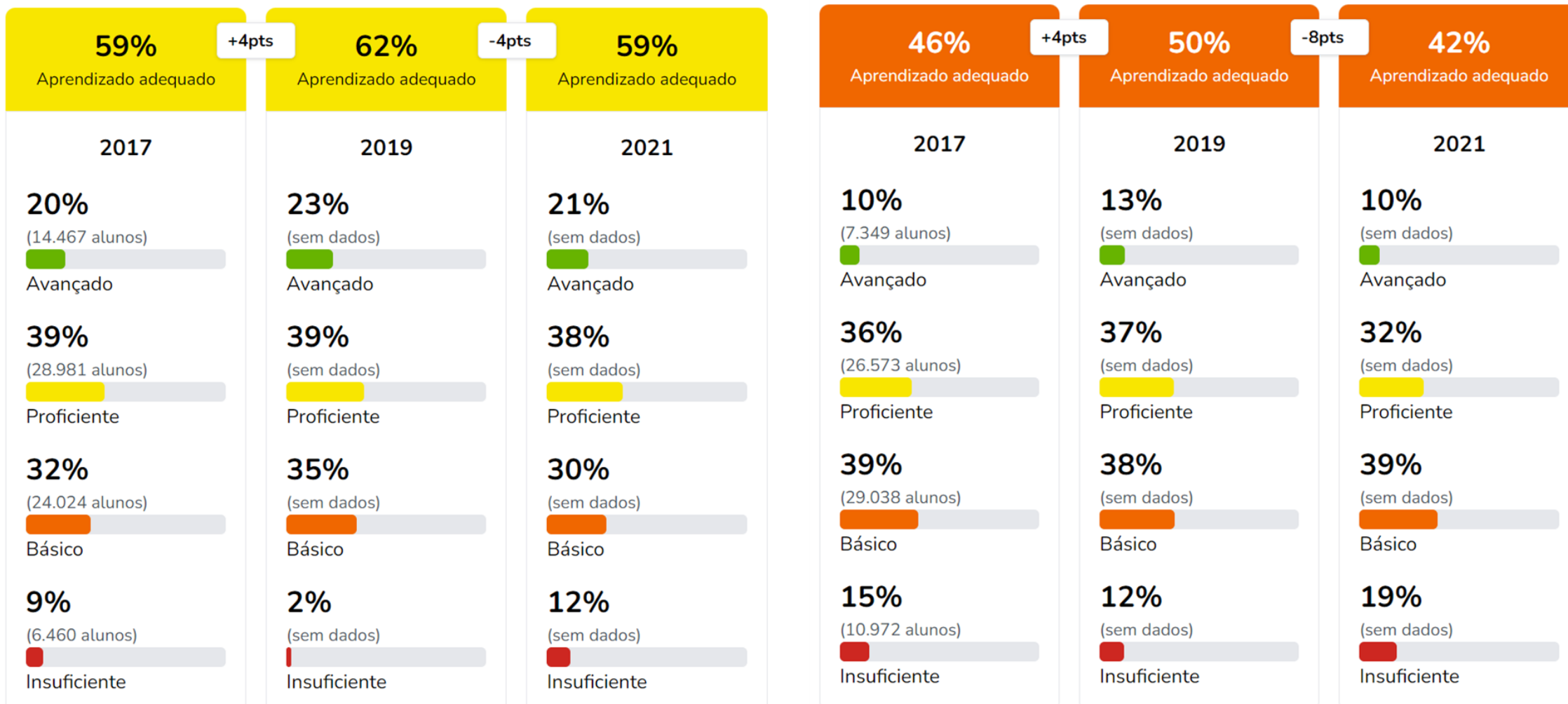
PARA MUDAR A REALIDADE . . .

Brasil implantou um conjunto de Políticas Educacionais desde a Constituição de 1988 que ainda não foram suficientes para assegurar o acesso, a permanência e uma trajetória de aprendizagem adequada ao longo da Educação Básica a todos os brasileiros

Emenda Constitucional 108/2020:

- Estabeleceu uma prioridade: a evolução de aprendizagem de todos e de cada um dos estudantes
- Tornou o Fundeb permanente com:
 - aumentou a participação da União (de 10% para 23%)
 - criou novas formas de estados e municípios recebem Complementação ao Fundeb (VAAT para redes com menor capacidade financeira e VAAR para aquelas que garantirem evolução da aprendizagem com redução das desigualdades educacionais
 - Mínimo de 70% da receita do Fundeb em remuneração dos profissionais da educação
- Impôs novas regras para a distribuição do ICMS para as Prefeituras (atrelada a melhoria da aprendizagem combinada com redução das desigualdades educacionais)

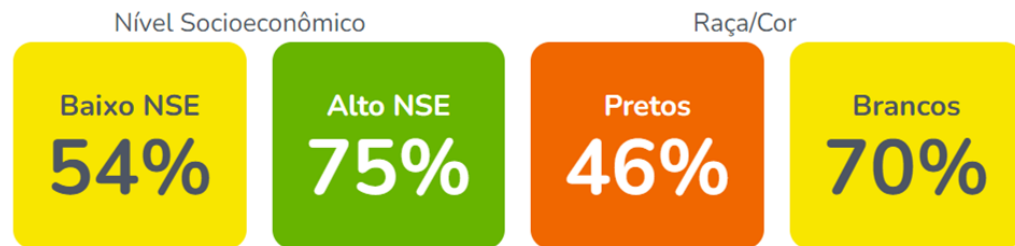
Evolução de aprendizagem dos estudantes no 5º ano do EF, nas redes municipais do RS



Fonte: QEdu com base nas informações do Saeb

Distribuição dos estudantes no 5º ano do EF, nas redes municipais do RS, por nível socioeconômico e cor

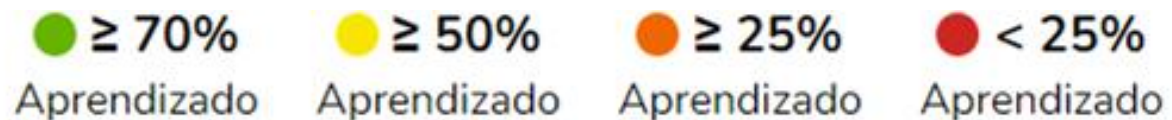
Português



Matemática



Fonte: QEdu com base nas informações do Saeb



Novas regras na estrutura de financiamento da educação e na arrecadação das Prefeituras

Fundeb Permanente

- RECEITA DIRETA – resultado da capacidade de arrecadação de cada governo estadual e dos municípios dentro do estado
- VAAF - Valor Aluno Ano Fundeb (mínimo nacional): em 2024 será de R\$ 5.361,92
Fundos Contábeis Estaduais que receberão Complementação em 2024: (AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RJ e RN)
- VAAT - Valor Aluno Ano Total: em 2024 será de R\$ 8.422,12
Calculado a partir da totalização das receitas da educação
- VAAR - atrelado a Resultados
Valor disponível é dividido entre as redes de ensino que atenderem a condicionalidades e apresentarem **melhoria dos resultados de aprendizagem com equidade**

ICMS-Educação

- Regra própria estabelecida em cada um dos estados

ATENÇÃO E ESFORÇO DOS GESTORES PÚBLICOS DEVEM SE VOLTAR PARA A COMBINAÇÃO DE MELHORIA DA APRENDIZAGEM COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS EM VIRTUDE DA EC 108/2020

Receitas que constituem a **base para aplicação de 25% em MDE**
(manutenção e desenvolvimento do ensino) Regra do Art. 212 da CF 1988:

1) Municípios

a) impostos:

IPTU, ITBI, ISS, IRRF

25%

25% em MDE

b) transferências

FPM, ICMS, ITR, IPI, IPVA e IOF OURO

5%

20%

Fundo Contábil
Estadual Fundeb)

Fundeb 2024 no Brasil

Total: **R\$ 287,4** bilhões, sendo:

- Estados e Municípios - **R\$ 241,5** bilhões
- Complementação **VAAF** - **R\$ 24,2** bilhões
- Complementação **VAAT** - **R\$ 18,1** bilhões
- Complementação **VAAR** - **R\$ 3,6** bilhões

Fundeb Permanente

Aplicação

- Mínimo de 70% têm que ser aplicado em remuneração dos profissionais da educação
- Máximo de 10% podem ser remanejados para 1º quadrimestre do exercício seguinte

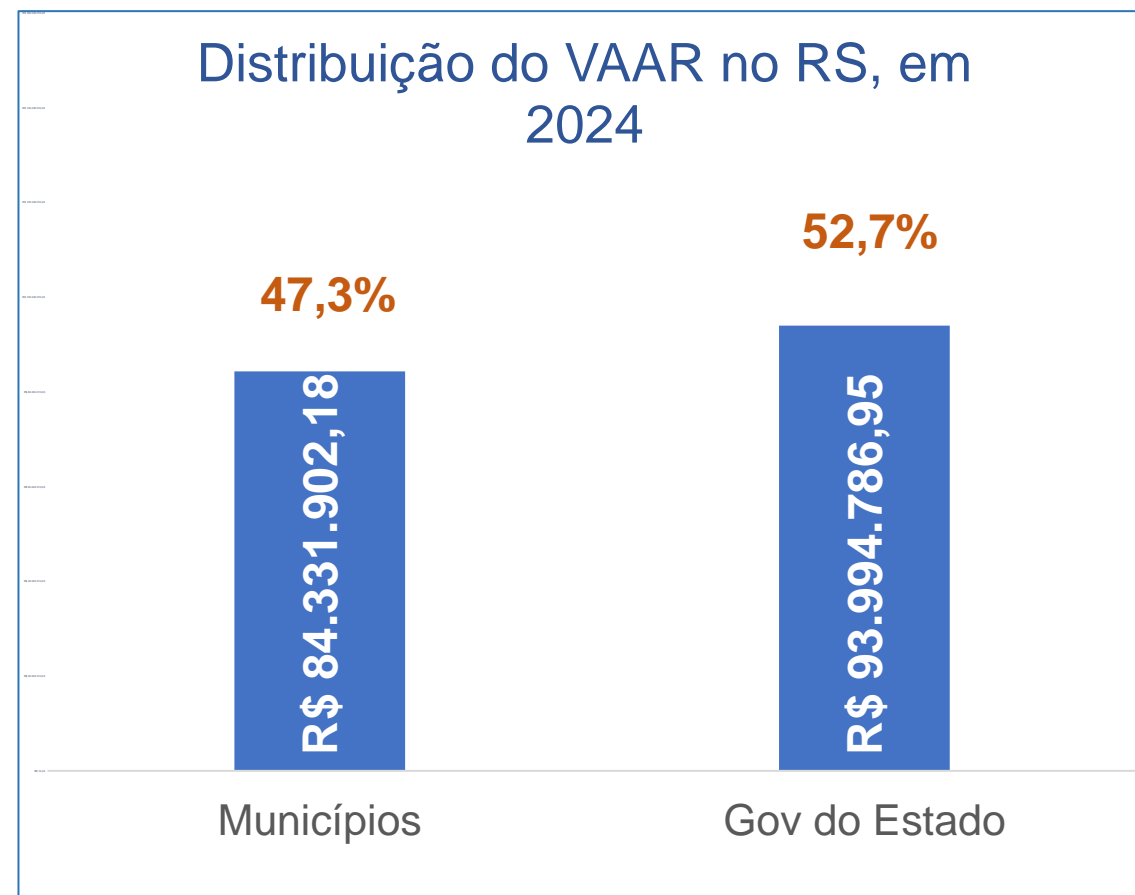
Utilização

- ✓ VAAT – 50% na educação infantil e 15% em despesa de capital
- ✓ VAAR – não computa na parcela de 70% para remuneração dos profissionais da educação

Efeitos da EC 108/2020 no Rio Grande do Sul

Complementação **VAAR** em 2024:

- 182 municípios (42,5%) e o Governo do Estado receberão
- Valor total no PR: **R\$ 178.326.689,13**



Fonte: Elaboração própria com base na Portaria Interministerial MEC-MF 06/2023

NOVAS REGRAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO ICMS PARA AS PREFEITURAS NO RS

Lei Estadual 15.766/2021 - *Dispõe sobre a parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - pertencente aos municípios.*

- 65% - valor adicionado
- 35% - conforme critérios:
 - 7% Área do município
 - 3,5% Produtividade primária do município
 - 2% Relação inversa ao valor adicionado fiscal *per capita*
 - 1% Programa de Integração Tributária (PIT)
 - 4,5% Número de propriedades rurais
 - **17% Participação no Rateio da Educação (PRE)**



O que fazer para enfrentar esta nova realidade?

1. **Integração** da administração (educação e demais áreas) e entre a Secretaria de Educação e as escolas
2. **Planejamento** construído em conjunto (educação e demais áreas da administração)
3. **Avaliação** permanente com diagnóstico do desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes
4. **Solucionar** grandes desafios que se transformaram em velhos problemas

Gestão da Educação Municipal

ENCERRAMENTO DO CICLO DE 2021-2024

40%

Um workshop inovador que marca o encerramento do ciclo de gestão na educação municipal 2021-2024.

Explore temas cruciais para a transição entre gestões municipais na educação. Uma oportunidade única de aprender com especialistas e se preparar para os desafios futuros.

Temas do workshop

Mapeamento da Rede
Municipal de Ensino

Gestão
Financeira

Gestão de Programas
e Projetos

Gestão
Orçamentário-Financeira

Palestrantes



Carlos E. Sanches

Mestre em Educação (PUC-PR) e doutorando em Políticas Educacionais (UFPR). Foi secretário de Educação de Castro-PR, presidente da Undime Nacional e do Conselho Nacional do Fundeb.



**Jeam
Adriano Rogoni**

Administrador e Contador, Especialista em Administração Financeira e Controladoria, e em Auditoria e Perícia Contábil. E, Mestrando em Administração Pública na FGV/EBAP.



**Marcia Adriana
de Carvalho**

Licenciada em Matemática (UCS) com habilitação em Física. Especialista em Gestão Pública e Gestão escolar. Foi secretária de Educação de São Francisco de Paula-RS, presidente da Undime-RS e presidente do CEED-RS.



Diego Lutz

Licenciado em Física (Unistinos) e em Pedagogia (UFRGS), Mestre em Educação (UFRGS) e Doutor em Educação (UFRGS). Foi secretário de Educação de São Vendelino-RS e membro da Diretoria da Undime-RS.

Onde será o evento?



Ritter Hotels -
Largo Vespasiano Júlio Veppo,
nº 55 - Centro Histórico,
Porto Alegre.
Em frente à Rodoviária de
Porto Alegre.



15/03

Das
08:00
às
16:30

Ganhe um eBook exclusivo!

Todos os participantes terão acesso a um eBook exclusivo, repleto de informações valiosas sobre Gestão Educacional Municipal.



Inscrições

Acesse aqui

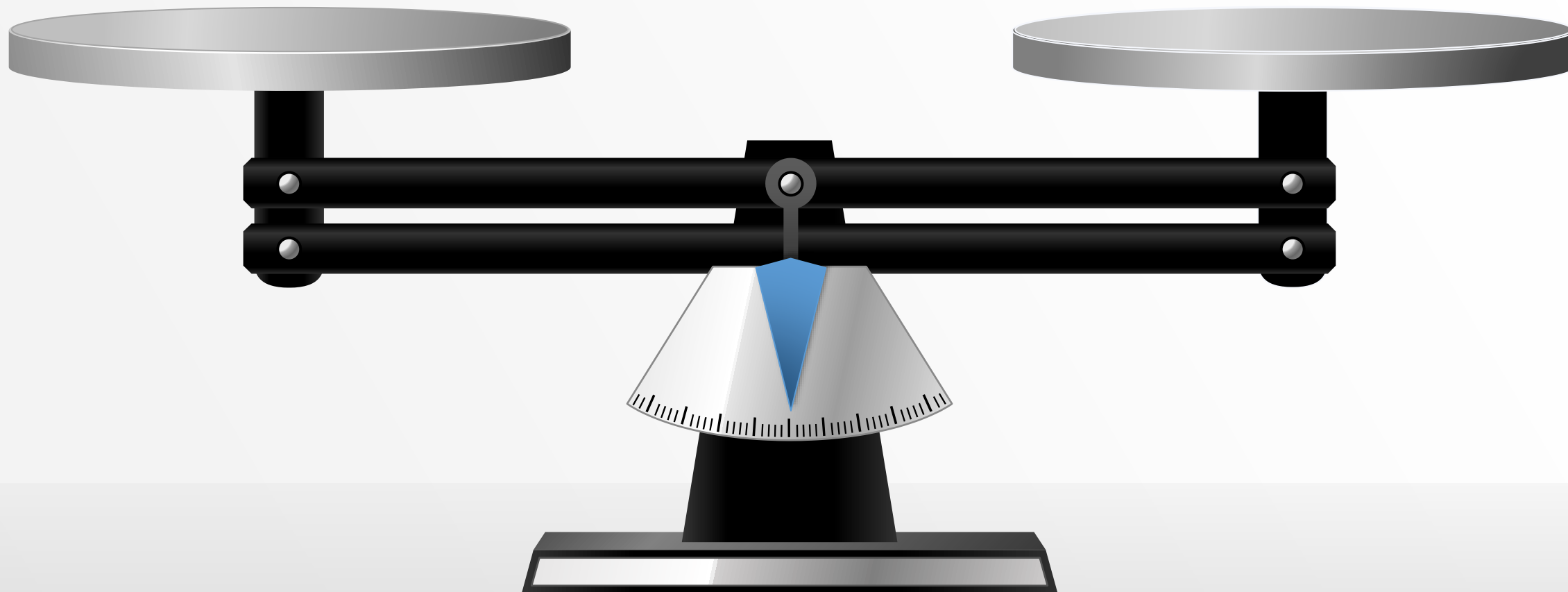
<https://cesanches.com/>

É possível enfrentar os novos desafios da educação (VAAR e ICMS-Educação) sem o apoio dos professores?



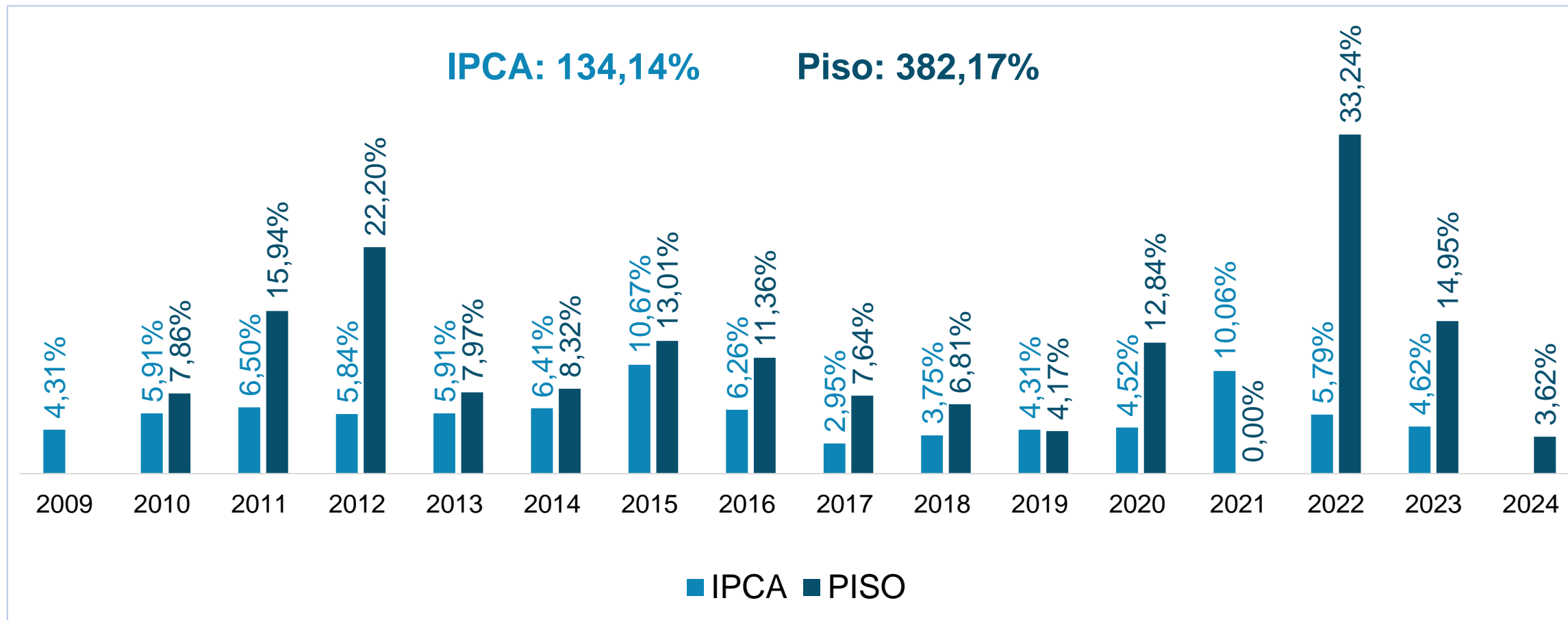
Carreira, PSPN e hora atividade

Responsabilidade Fiscal



É necessário superar este desafio

A atualização do Piso do Magistério



Fonte: Elaboração própria com base nas Portarias do Ministério da Educação de atualização do PSPN e nos dados IPCA definido pelo IBGE

Atualização do Piso do Magistério

$$\text{R\$ } 950,00 + 7,86\% = \text{R\$ } 1.024,67$$

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2022	2024
VAA Fundeb	1.132,34	1.221,34	1.414,85	1.729,80	1.867,15	2.022,51	2.285,57	2.545,31	2.739,77	2.926,56	3.048,73	3.440,29	3.349,56	4.462,83	5.129,80	5.315,56	5.361,92
Valor do Piso		950,00	1.024,67	1.187,97	1.450,54	1.567,00	1.697,39	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24	3.845,63	4.420,55	

- ✓ Piso é valor e não um salário
- ✓ Se piso é valor, então ele sofre uma **atualização anual e não reajuste** (ocorre somente nos salários)
- ✓ A **atualização** do piso é calculada de acordo com o **crescimento do Valor Aluno Ano Fundeb nos dois exercícios anteriores**

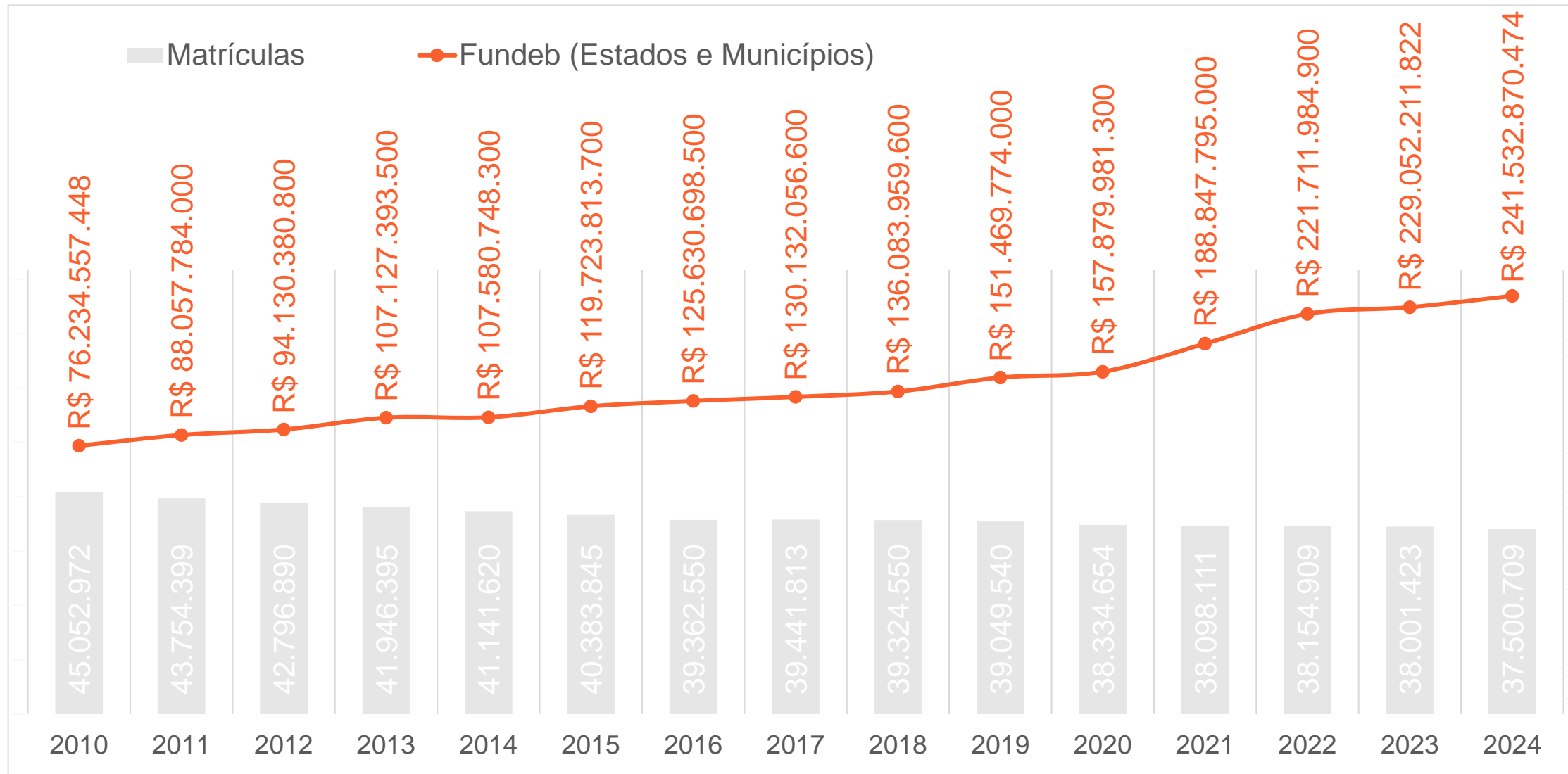
Atualização do Piso do Magistério

R\$ 4.420,55 + 3,62% = R\$ 4.580,57

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2022	2024
VAA Fundeb	1.132,34	1.221,34	1.414,85	1.729,80	1.867,15	2.022,51	2.285,57	2.545,31	2.739,77	2.926,56	3.048,73	3.440,29	3.349,56	4.462,83	5.129,80	5.315,56	5.361,92
Valor do Piso		950,00	1.024,67	1.187,97	1.450,54	1.567,00	1.697,39	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24	3.845,63	4.420,55	4.580,57

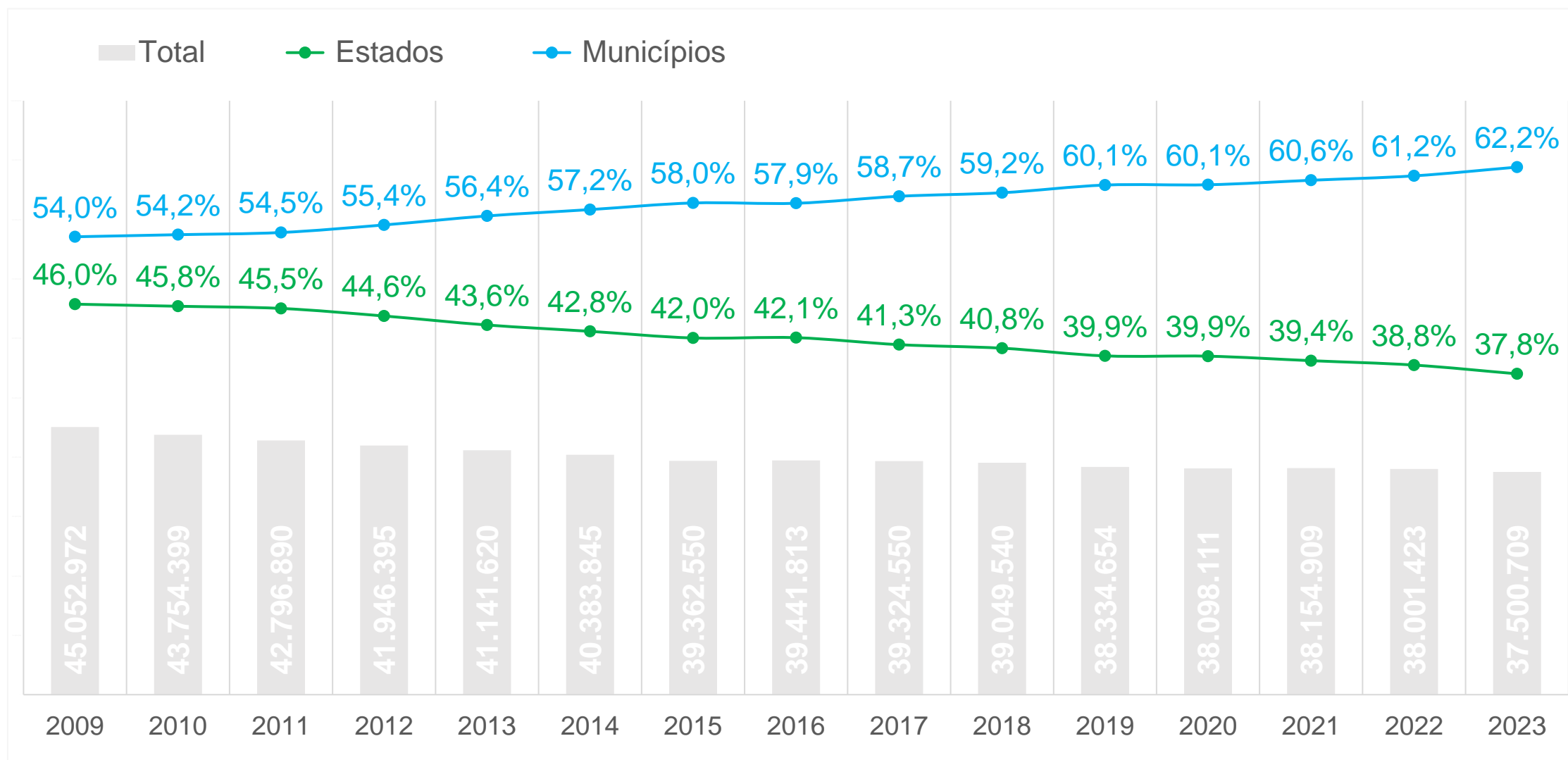
- ✓ **Piso é valor e não um salário**
- ✓ Se piso é valor, então ele sofre uma **atualização anual e não reajuste** (ocorre somente nos salários)
- ✓ A **atualização** do piso é calculada de acordo com o **crescimento do Valor Aluno Ano Fundeb nos dois exercícios anteriores**

Evolução do Fundeb e das matrículas (estados e municípios)



Fonte: Elaboração própria com base nas Portarias do Ministério da Educação que estimaram os valores do Fundeb e do Censo Escolar – INEP, anualmente

Evolução das matrículas (estados e municípios)



Fonte: Elaboração própria com base no Censo Escolar – INEP, anualmente

Equilíbrio entre a responsabilidade fiscal e a valorização do magistério

- ✓ Constituição Federal (Art. 169) – despesa com pessoal tem atender limites definidos em uma Lei Complementar
- ✓ Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que estabelece limites do uso da Receita Corrente Líquida em despesa com pessoal
- ✓ Lei 9394/1996 – estrutura e organização das redes de ensino e valorização dos profissionais da educação
- ✓ Lei 11.738/2008 – institui o PSPN (no vencimento e não no conjunto da remuneração) e determina a reserva de 1/3 da jornada docente para atividades extraclasse sem estudantes
- ✓ Lei 14.113/2020 – mínimo de 70% da receita total (excluída Complementação VAAR) tem que ser aplicação em remuneração dos profissionais da educação
- ✓ Lei 14.817/24 estabelece regras gerais para a valorização dos profissionais da educação básica da rede pública



[...] é razoável concluir que deve haver, no mínimo, um equilíbrio entre o quantitativo de profissionais do magistério e o montante que sua remuneração representa na despesa total com pessoal de um ente federado (SANCHES, 2020, p. 189)



**GRATO
PELA
ATENÇÃO!**

Carlos Eduardo Sanches
carlos@cesanches.com

Baixe aqui



Gestão da Educação Municipal

ENCERRAMENTO DO CICLO DE 2021-2024

40%

Um workshop inovador que marca o encerramento do ciclo de gestão na educação municipal 2021-2024.

Explore temas cruciais para a transição entre gestões municipais na educação. Uma oportunidade única de aprender com especialistas e se preparar para os desafios futuros.

Temas do workshop

Mapeamento da Rede Municipal de Ensino

Gestão Financeira

Gestão de Programas e Projetos

Gestão Orçamentário-Financeira

Palestrantes



Carlos E. Sanches

Mestre em Educação (PUC-PR) e doutorando em Políticas Educacionais (UFPR). Foi secretário de Educação de Castro-PR, presidente da Undime Nacional e do Conselho Nacional do Fundeb.



Jeam Adriano Rogoni

Administrador e Contador, Especialista em Administração Financeira e Controladoria, e em Auditoria e Perícia Contábil. E. Mestrando em Administração Pública na FGV/EBAP.



Marcia Adriana de Carvalho

Licenciada em Matemática (UCS) com habilitação em Física. Especialista em Gestão Pública e Gestão escolar. Foi secretária de Educação de São Francisco de Paula-RS, presidente da Undime-RS e presidente do CEEED-RS.



Diego Lutz

Licenciado em Física (Unistinos) e em Pedagogia (UFRGS), Mestre em Educação (UFRGS) e Doutor em Educação (UFRGS). Foi secretário de Educação de São Vendelino-RS e membro da Diretoria da Undime-RS.

Onde será o evento?



Ritter Hotels -
Largo Vespasiano Júlio Veppo,
nº 55 - Centro Histórico,
Porto Alegre.
Em frente à Rodoviária de
Porto Alegre.



15/03

Das
08:00
às
16:30

Ganhe um eBook exclusivo!

Todos os participantes terão acesso a um eBook exclusivo, repleto de informações valiosas sobre Gestão Educacional Municipal.



Inscrições

Acesse aqui

<https://cesanches.com/>